



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2720/2019
de 1º de novembro de 2019

**DECLARA A SITUAÇÃO ATUAL DO
INATIVO RICARDO LOBATO ROSSI**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 26 da Lei Municipal nº 2158 de 23 de maio de 2006, no artigo 211 da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001, artigo 40º § 8º da Constituição Federal e as Leis Municipais nºs 4019 e 4020 de 1º de novembro de 2019.

R E S O L V E

DECLARAR, que a situação atual do inativo **RICARDO LOBATO ROSSI**, aposentado por tempo de serviço no cargo de Médico, padrão “IX”, Classe “F”, fica alterado o padrão conforme Leis Municipais nº 4019/19 e 4020/19, para Médico, Padrão “X”, Classe “F”, a partir de **1º de novembro de 2019**. Fica mantidas as vantagens adquiridas no momento da aposentadoria, conforme Portaria nº 32477/16, que são: 15% (quinze por cento) de Gratificação adicional por tempo de serviço, 43% (quarenta e três por cento) de Anuênios, resultando os **PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de **R\$ 30.283,36** (Trinta mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). Tendo em vista o artigo 37, inciso XI da Constituição Federal, o valor do Provento não poderá ultrapassar o Subsídio do Prefeito Municipal, ficando esse limitado ao valor de **R\$ 17.948,50 (Dezessete mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 1º de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2019 de 02/12/19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS